

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº03 /2026

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em 03/09/2026
Visto Presidente:

“Dispõe sobre a realização Institue o Programa Municipal “Cuidando do Cuidador”, e dá outras providências.”

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.
Sr. Agnes Gonçalves de Aguiar Paula

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Benedito, o Programa Municipal "Cuidando do Cuidador", destinado à promoção da saúde física, mental e emocional dos profissionais da saúde e dos cuidadores familiares que prestam assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade, enfermidade, deficiência ou dependência.

Art.2º São objetivos do Programa:

- I – promover ações de acolhimento e apoio psicossocial aos cuidadores;
- II – incentivar a prevenção de doenças relacionadas ao estresse e à sobrecarga física e emocional;
- III – oferecer orientações sobre autocuidado, qualidade de vida e saúde integral;
- IV – estimular a valorização dos profissionais da saúde e dos cuidadores familiares;
- V – contribuir para a melhoria da qualidade da assistência prestada às pessoas cuidadas.

Art.3º O Programa poderá desenvolver, entre outras, as seguintes ações:

- I – palestras, oficinas e rodas de conversa;
- II – atividades de relaxamento, lazer e bem-estar;
- III – acompanhamento multiprofissional, quando possível;
- IV – campanhas educativas voltadas à saúde física e mental dos cuidadores;
- V – ações de orientação e prevenção em saúde.

Art.4º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, universidades e demais entidades para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art.5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 20 de agosto de 2026.

Melina P. Gonçalves
Melina de Paula Gonçalves
VEREADORA

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 20 / 09 / 2026

Visto Presidente:





Mensagem Nº03 /2026

Da Vereadora Melina de Paula Gonçalves

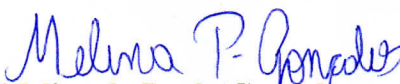
Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.

Sr. Agnes Gonçalves de Aguiar Paula

Srs.(as) Vereadores (as);

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e aos nobres colegas vereadores desta augusta casa para exame, discussão e votação ao Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-Ce, 20 de agosto de 2026.


Melina de Paula Gonçalves
VEREADORA

